



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Avenida Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, (43.32668100) CNPJ nº 95.561.080/0001-60
Nova Santa Bárbara – Paraná

LEI Nº 1268/2025

SÚMULA: Altera o artigo 17, o artigo 18, e o artigo 29, do Título I, Capítulo V e Capítulo VII, da **Lei nº 756**, de 02 de dezembro de 2014, reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, fixa remuneração de Cargo em Comissão, altera carga horária do Cargo Efetivo símbolo AP03, e, cargo efetivo símbolo AA01, estabelecida na Lei nº 1094/2023, de 09 de fevereiro de 2023, e dá outras providências:

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, fixando para tanto o valor das respectivas remunerações dos Cargos Comissionados, que integram os Cargos em Comissão descritos no Artigo 17, do Título I, Capítulo V, passando a constar no Anexo III, os respectivos cargos com as remunerações a seguir:

- Cargo de Diretor-Presidente com a remuneração de símbolo CG01;**
- Cargo de Assessoria Superior com a remuneração de símbolo CG02;**

Art. 2º - Fica alterado o Artigo 18, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 18 - Os ocupantes de cargos comissionados farão jus aos vencimentos constantes do Anexo III, da tabela de vencimentos.”

Art. 3º - Altera a Carga Horária dos cargos efetivos símbolo AA01 (Suporte Básico), passando o referido cargo a ser de 40 (quarenta) horas semanais e AP03 (Técnico Legislativo), passando o referido cargo a ser de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Avenida Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, (43.32668100) CNPJ nº 95.561.080/0001-60
Nova Santa Bárbara – Paraná

Nova Santa Bárbara, 10 de novembro de 2.025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS (ANEXO I)

ANALISTA GERENCIAL COMISSIONADO	40	2	ÚNICA		
------------------------------------	----	---	-------	--	--

QUADRO DE FUNÇÕES

(ANEXO II)

a) CARGO AGENTE DE OPERAÇÕES

FUNÇÃO

REFERÊNCIA	TITULO	CÓDIGO
1	SUPORTE OPERACIONAL	AO1
2	EXECUÇÃO OPERACIONAL	AO2

b) CARGO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO

REFERÊNCIA	TITULO	CÓDIGO
1	SUPORTE BÁSICO	AA01
2	SUPORTE EXECUTIVO	AA02

c) ANALISTA PROFISSIONAL

FUNÇÃO

REFERÊNCIA	TITULO	CÓDIGO
ÚNICA	ADVOGADO	AP01
ÚNICA	CONTADOR	AP02
ÚNICA	TÉCNICO LEGISLATIVO	AP03

d) TELEFONISTA

FUNÇÃO

REFERÊNCIA	TITULO	CÓDIGO
ÚNICA	SERVIÇOS DE TELEFONIA	ST01

e) ANALISTA GERENCIAL (COMISSIONADO)

FUNÇÃO

REFERÊNCIA	TITULO	CÓDIGO
ÚNICA	DIRETOR PRESIDENTE	CG01
ÚNICA	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	CG02

Tabela de Vencimentos

ANEXO (III)

I)	CARGOS COMISSIONADOS – ANALISTA GERENCIAL – (40 Horas Semanais)
----	---

CARGO	REMUNERAÇÃO
DIRETOR PRESIDENTE	R\$ 4.500
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	R\$ 3.000

RELAÇÃO CARGO/REFERENCIA/FUNÇÃO
(ANEXO IV)

SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	REFERÊNCIA	FUNÇÃO
Agente de Operações Operações	1	Suporte Básico Operacional
Agente de Operações	2	Execução Operacional
Assistente de Administração	1	Suporte Básico
Assistente de Administração	2	Suporte Executivo
Analista Profissional	1	Contador
Analista Profissional	1	Advogado
Analista Profissional	1	Técnico Legislativo
Telefonista	Única	Serviços de Telefonia
Analista Gerencial	Única	Diretor Presidente Assessoramento Superior

LEI Nº 1268/2025

SÚMULA: Altera o artigo 17, o artigo 18, e o artigo 29, do Título I, Capítulo V e Capítulo VII, da **Lei nº 756**, de 02 de dezembro de 2014, reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, fixa remuneração de Cargo em Comissão, altera carga horária do Cargo Efetivo símbolo AP03, e, cargo efetivo símbolo AA01, estabelecida na Lei nº 1094/2023, de 09 de fevereiro de 2023, e dá outras providências:

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, fixando para tanto o valor das respectivas remunerações dos Cargos Comissionados, que integram os Cargos em Comissão descritos no Artigo 17, do Título I, Capítulo V, passando a constar no Anexo III, os respectivos cargos com as remunerações a seguir:

- Cargo de Diretor-Presidente com a remuneração de símbolo CG01;**
- Cargo de Assessoria Superior com a remuneração de símbolo CG02;**

Art. 2º - Fica alterado o Artigo 18, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 18 - Os ocupantes de cargos comissionados farão jus aos vencimentos constantes do Anexo III, da tabela de vencimentos.”

Art. 3º - Altera a Carga Horária dos cargos efetivos símbolo AA01 (Suporte Básico), passando o referido cargo a ser de 40 (quarenta) horas semanais e AP03 (Técnico Legislativo), passando o referido cargo a ser de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 10 de novembro de 2.025.

*Claudemir Valério
Prefeito Municipal*

**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS
(ANEXO I)**

TÍTULO	JORNADA SEMANAL	QUANTIDADE DE CARGO	REFERÊNCIAS		CLASSE	ESTÁGIO
AGENTE DE OPERAÇÕES	40	2	1	2	A B C D E F G H	De 1 a 60 De 1 a 60
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	2	1	2	A B C D E F G H	De 1 a 60 De 1 a 60
ANALISTA PROFISSIONAL	30	1	1		A B C D E F G H	De 1 a 60 De 1 a 60
ANALISTA PROFISSIONAL	20	1	1		A B C D E F G H	De 1 a 60 De 1 a 60
ANALISTA PROFISSIONAL	20	1	1		A B C D E F G H	De 1 a 60 De 1 a 60
TELEFONISTA	30	1	ÚNICA		A B C D E F G H	De 1 a 60 De 1 a 60

ANALISTA GERENCIAL COMISSIONADO	40	2	ÚNICA		
------------------------------------	----	---	-------	--	--

**QUADRO DE FUNÇÕES
(ANEXO II)**

a) CARGO AGENTE DE OPERAÇÕES

FUNÇÃO

REFERÊNCIA	TÍTULO	CÓDIGO
1	SUPORTE OPERACIONAL	AO1
2	EXECUÇÃO OPERACIONAL	AO2

b) CARGO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO

REFERÊNCIA	TÍTULO	CÓDIGO
1	SUPORTE BÁSICO	AA01
2	SUPORTE EXECUTIVO	AA02

c) ANALISTA PROFISSIONAL

FUNÇÃO

REFERÊNCIA	TÍTULO	CÓDIGO
ÚNICA	ADVOGADO	AP01
ÚNICA	CONTADOR	AP02
ÚNICA	TÉCNICO LEGISLATIVO	AP03

d) TELEFONISTA

FUNÇÃO

REFERÊNCIA	TÍTULO	CÓDIGO
ÚNICA	SERVIÇOS DE TELEFONIA	ST01

e) ANALISTA GERENCIAL (COMISSIONADO)

FUNÇÃO

REFERÊNCIA	TÍTULO	CÓDIGO
ÚNICA	DIRETOR PRESIDENTE	CG01
ÚNICA	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	CG02

**Tabela de Vencimentos
ANEXO (III)**

I) CARGOS COMISSIONADOS – ANALISTA GERENCIAL – (40 Horas Semanais)

CARGO	REMUNERAÇÃO
DIRETOR PRESIDENTE	R\$ 4.500
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	R\$ 3.000